ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 169/2023

AUTOR DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. WALTER NEI GOMES

MATÉRIA: PROJETO DE LEI N° 137, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

DATA: 29/11/2023.

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Ratifica, sem ressalvas, o aditivo ao protocolo de intenções de consórcio intermunicipal da região centro do estado.

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

> Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 29 de novembro de 2023.

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. AMAURI LIMA F

Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi - R8 E-mail: cmcacequi@terra.com.br

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 167/2023

AUTOR DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: Ver. DIONATAN PINHEIRO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 137, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

DATA: 29/11/2023

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Ratifica sem ressalvas o aditivo ao protocolo de intenções de consórcio intermunicipal da região centro do Estado/RS – CI/centro, e dá outras providências.

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de lei nº 137, tendo como objetivo de ratificar sem ressalvas o aditivo ao protocolo de intenções de consórcio intermunicipal da região centro do Estado/RS – CI/centro, e dá outras providências.

PARECER: O Projeto de Lei quanto ao ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, tendo como finalidade ratificar sem ressalvas o aditivo ao protocolo de intenções de consórcio intermunicipal da região centro do Estado/RS — CI/centro, e dá outras providências, está de acordo com a legislação vigente.

CONCLUSÃO:

Considerando os aspectos acima, emitimos parecer favorável à tramitação do projeto.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 29 de novembro de 2023.

er. DIONATAN PINHEIRO

Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. DOELT VALENTE DA SILVA

Ver. ROMELI FANTINEL

GERAL

Camara Municipa

09 74-23 Pag

MANINT

ssinatura

H.,: ,

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS www.cvcacequi.com.br, E-mail: cmcacequi@terra.com.br

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"